



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. A Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, para atendimento às necessidades do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB – IPSEM*, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de adequação do mobiliário com objetivo de proporcionar melhor acomodação dos servidores do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB – IPSEM*

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

3.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

3.2. Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.

3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

3.4. Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE**

3.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.

3.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste edital.

3.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes neste edital.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos os veículos em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.2. Fornecer os veículos, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas neste edital e anexo.

4.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o veículo locado.

4.4. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

4.5. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA estará sujeita a fiscalização por parte *do IPSEM*, quanto a execução contratual, bem como em relação a quitação das obrigações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista.

5. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

5.1. O objeto da presente contratação deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (cinco) dias úteis após a formalização contratual e posterior solicitação do IPSEM no Município de Campina Grande - PB, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

6. DETALHAMENTOS DO OBJETO

6.1. Todos os serviços do objeto deste Termo de Referência deverão ser fornecidos conforme descritos neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	MESA RETA MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,75 NO MDF BARCELONA S/ GAVETAS  (IMAGEM ILUSTRATIVA)	05
02	CADEIRA EXECUTIVA OPERATIVA PLAXMETAL EMCORINO PRETO C/ BACKSYSTEM E BRAÇOS REGULÁVEIS  (IMAGEM ILUSTRATIVA)	08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
03	MESA DE REUNIÃO 2,00 X 0,60 X 0,75 NO MDF BARCELONA  (IMAGEM ILUSTRATIVA)	01
04	MESA RETA MEDINDO 0,80 X 0,40 X 0,80 NO MDF BARCELONA  (IMAGEM ILUSTRATIVA)	04
05	CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA PLAXMETAL EMCORINO PRETO C/ BACKSYSTEM E BRAÇOS REGULÁVEIS  (IMAGEM ILUSTRATIVA)	01

Campina Grande, 10 de outubro de 2023.

MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo do IPSEM
Matrícula 40.098-0